



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

|                |                                                                                                              |                          |                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Nº do Processo | 2289/2024                                                                                                    | TRAMITAÇÃO               | URGÊNCIA             |
| Interessado    | 3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS                                                                      |                          |                      |
| CPF/CNPJ       | 01.485.531/0001-84                                                                                           | Atuação 18/03/2024 15:22 | Previsão             |
| Atuado por     | CLEIDIANE EVARISTO ALVES DOS SANTOS                                                                          |                          |                      |
| Assunto        | OFICIO                                                                                                       | NÚMERO ASSUNTO           | 414/2024             |
| Descrição      | AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL RM RAZÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FIDELIDADE, A QUAL NÃO CONTA COM PARQUINHO. |                          |                      |
| Destino        | CONTROLE INTERNO                                                                                             |                          |                      |
| Documento      | 050/2024-GAB                                                                                                 |                          |                      |
| Ambiente       | Interno                                                                                                      |                          |                      |
| Tipo           | Outros                                                                                                       | Valor: 0,00              | Dt. Doc.: 18/03/2024 |



| <b>Processo nº 050/2024 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| <b>Órgão:</b> Município de Ouro Verde de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| <b>Setor requisitante:</b> Gabinete                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Gabriel Gervásio de Moraes                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| <b>E-mail:</b> prefeitura@ourovergoias.go.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de Playground Infantil para uso em praça municipal. (Instalação por conta da contratada).                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b><br>Essa contratação se justifica em razão da construção da Praça Fidelidade, a qual não conta com parquinho. Assim, o objeto se faz necessário visando proporcionar momentos de lazer e diversão para as crianças do Setor, além de motivar as crianças a agir socialmente. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| <b>3. Descrição e quantitativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA<br>(SE APLICÁVEL) | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Playground infantil 4,5 x 2,5<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 01 Torre de eucalipto 1 x 1;</li><li>✓ 01 escorregador e escalada avançado, 1,5m;</li><li>✓ 02 balanços, 3,20 m.</li><li>✓ 01 escorregador em fibra.</li></ul></li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Enviar junto com a proposta fotos/imagens do playground, com as descrições, a ser oferecido.</li><li>➤ Toda estrutura chumbada em concreto no local de uso.</li></ul> |                         | UN                      | 01         |
| <b>4. Observações gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |
| <b>4.1. Prazo de Entrega/ Execução:</b><br>DE FORMA ÚNICA. O item deverá ser entregue e instalado na Praça Fidelidade, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                         |            |

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

Praça Fidelidade, entre as Ruas da Vitória, Alvorada 2 e 13 de julho; Setor Valim; Ouro Verde de Goiás.

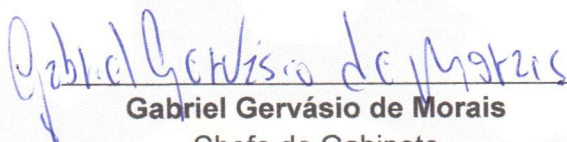
**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria Municipal de compras/ José Wilker Rodrigues, matrícula: 987.

**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada das certidões e validação do objeto pelo fiscal do contrato.

Ouro Verde de Goiás - Go, 18 de março de 2024.



**Gabriel Gervásio de Moraes**

Chefe de Gabinete

Decreto nº 034/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Da Aquisição

1.1. Aquisição de Playground Infantil para uso em praça municipal. (Instalação por conta da contratada).

1.2.A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <ul style="list-style-type: none"><li>•Playground infantil 4,5 x 2,5<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 01 Torre de eucalipto 1 x 1;</li><li>✓ 01 escorregador e escalada avançado, 1,5m;</li><li>✓ 02 balanços, 3,20 m;</li><li>✓ 01 escorregador em fibra.</li></ul></li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Enviar junto com a proposta fotos/imagens do playground, com as descrições, a ser oferecido.</li><li>➤ Toda estrutura chumbada em concreto no local de uso.</li></ul> | UN                | 01         |

### 2. Justificativa da Aquisição

2.1. Essa contratação se justifica em razão da construção da Praça Fidelidade, a qual não conta com parquinho. Assim, o objeto se faz necessário visando proporcionar momentos de lazer e diversão para as crianças do Setor, além de motivar as crianças a agir socialmente.

### 3. Prazo de Entrega/ Execução:

3.1. DE FORMA ÚNICA. O item deverá ser entregue e instalado na Praça Fidelidade, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

### 4.Modalidade da Contratação

4.1. Essa solicitação seguirá os ditames da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

## **5. Do pagamento:**

5.1. O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada das certidões e validação do objeto pelo fiscal do contrato.

## **6. Do acompanhamento / Fiscalização dos serviços:**

6.1. O serviço será acompanhado e fiscalizado pelo servidor José Wilker Rodrigues, matrícula: 987.

## **7. Garantias**

7.1. As garantias do serviço serão aquelas oferecidas pelos prestadores de serviços de forma convencional, dada a qualquer serviço de mesma natureza.

## **8. Da Contratada**

8.1. Entregar o objeto no prazo e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

8.1.1. Instalação de responsabilidade da contratada.

8.2. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

8.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto.

8.4. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

8.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto.

8.6. Responsabilizar-se pela garantia da entrega do objeto, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

8.6.1. A Contratada terá como responsabilidade atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62) e outras normas aplicáveis, no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

8.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

8.8. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

8.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida.

8.10. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

8.11. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

## **9. Da Contratante**

9.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

9.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

9.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

9.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

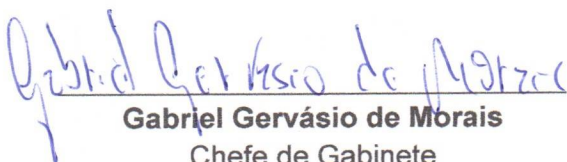
9.8. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

9.9. Realizar o pagamento no prazo acordado, conforme a realização do objeto.

## **10. Penalidades**

10.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Verde de Goiás - Go, 18 de março de 2024.



**Gabriel Gervásio de Moraes**

Chefe de Gabinete

Decreto nº 034/2021